Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, aletrada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: TERRA BRASIL MADEIRAS LTDA EPP
Inscrição Estadual: 15338512-0
AINF: 132013510000122-1
Endereço: Rod. PA 150 – INDUSTRIAL – GOIANÉSIA DO PARÁ
Tucuruí, 04 de outubro de 2013.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594087
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma V R SOUZA SUPERMERCADO, inscrita neste Estado sob° 15.334.267-6, situada na RODOVIA BR 163, s/nº, bairro KM 1158, NOVO PROGRESSO-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000125-3.
No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ARQUIVO EFD, ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF, COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, CÓPIA DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT", DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, DIEF / GIEF, GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTA FISCAL DE ENTRADA DE VEÍCULO, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC. DADOS, PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF, REGIME ESPECIAL.
Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola – Orla – SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594089
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma COMÉRCIO DE ALIMENTOS VISTA ALEGRE LTDA, inscrita neste Estado sob° 15.307.923-1, situada na AVENIDA BRASIL, nº 00, bairro VISTA ALEGRE, NOVO PROGRESSO-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000126-1.
No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ARQUIVO EFD, ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF, CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO, COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR – ECF, DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, DIEF / GIEF, GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2, NOTAS FISCAIS CORRESPONDENTES AOS COMPROVANTES DE ENTREGA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS.
Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola – Orla – SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594093
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma M DA SILVA RIBAS COMÉRCIO, inscrita neste Estado sob° 15.359.586-8, situada na RUA IRIRI, s/nº, bairro BELA VISTA, NOVO PROGRESSO-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000127-0.
No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, 1ª VIA DO ATESTADO DE INTERV. EMITIDO P/ CREDENC., E VISADO P/ FISCAL QUE LACROU O ECF, 1ª VIA DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO DO ECF, PARCIALMENTE PREENCHIDO, ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT", CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO ANTERIORMENTE CONCEDIDA AO EQUIPAMENTO ECF, CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR – ECF, DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, DIEF / GIEF, FITA DETALHE, GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, LIVRO CAIXA, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTA FISCAL DE ENTRADA DE VEÍCULO, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS, NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC. DADOS, PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF.
Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola – Orla – SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594095
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma C P LEITE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ME, inscrita neste Estado sob° 15.304.507-8, situada na RODOVIA BR 163KM 1055 M/D CBA-STM, s/nº, bairro ALVORADA DA AMAZÔNIA, NOVO PROGRESSO-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000128-8. No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE, CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT", CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO ANTERIORMENTE CONCEDIDA AO EQUIPAMENTO ECF, CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – ECF, DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, DIEF / GIEF, LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS, PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF.
Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola – Orla – SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594096
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma J TEODORO NETO, inscrita neste Estado sob° 15.357.499-2, situada na RUA FRANCISCO FORTES, nº 00, bairro JUSCELANDIA, NOVO PROGRESSO-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000129-6.
No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ARQUIVO EFD, ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF, COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE, CUPOM FISCAL COM O VALOR MÍN. DE CAPAC. REGISTR. EM CADA TOTALIZ. PARCIAL, CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR – ECF, DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, DIEF / GIEF, GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS, REGIME ESPECIAL.
Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola – Orla – SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594097
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA, inscrita neste Estado sob° 15.342.238-6, situada na RUA GLEBA SANTA CRUZ, s/nº, Lote 108, bairro MIRITITUBA, ITAITUBA-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000165-2.
No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO (DDE), COMPROVANTE DE IMPORTAÇÃO (CI), DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO (DE), RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ARQUIVO EFD DO PERÍODO, ARQUIVO MAGNÉTICO C/ REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES, CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO, COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD, CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL, CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE, CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CONTROLE DE CREDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE – CIAP (ART. 81 DO RICMS-PA), DAE RECOLHIMENTO ICMS, DAE RECOLHIMENTO DE IPVA, DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO, DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO, DETALHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS, DIEF / GIEF, GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E APURAÇÃO DE ICMS – GIA/ST, LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, MEMORANDO DE EXPORTAÇÃO,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE